



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6240/2024 de 04/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 284.207,20 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e sete reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
943 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			14.102,63
05.009.10.302.0005.2.220	Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
944 - 3.3.71.70.00.00	1064 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			4.856,35
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
332 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00
951 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			35.248,22
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
575 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO			65.000,00
580 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			40.000,00
574 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.244.0037.2.064	Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social			
708 - 3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
736 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
10.007	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
10.007.08.243.0006.6.001	Abrigo Institucional			
837 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL			
13.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO			
13.002.27.811.0004.2.147	Departamento de Esportes de Rendimento			
902 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Total.....: 284.207,20

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	165.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.11.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89 - PRINCIPAL	15.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.41.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP -	50.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.51.01.00 - Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do piso salariais dos prof. Enfermagem	18.958,98
Receita: 1.7.2.3.50.01.10.00 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	35.248,22

Total: 284.207,20

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 04 de novembro de 2024.



Moacir Olivatti
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA-PR
QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO (art.43, §1º, inciso II d Lei 4320/64)

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Set-2023	Jan a Set-2024
Cota-Parte do FPM 17.11.51.11.00	1000-60%	R\$ 26.201.936,18	R\$ 30.087.539,24
	1103-25%		
	1303-15%		
a)Arrecadação do 1ºperíodo de 2023 (Janeiro a Setembro)		R\$ 26.201.936,18	
a)Arrecadação do 2ºperíodo de 2023 (outubro a Dezem)		R\$ 9.080.520,07	
a)Arrecadação do 1ºperíodo de 2024 (Janeiro a setembro)		R\$ 30.087.539,24	
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO			
<u>1ºPeríodo de 2024</u>	<u>R\$ 30.087.539,24</u>	Percentual	
1ºPeríodo de 2023	R\$ 26.201.936,18	1,15%	
2ºPeríodo de 2024 X r =Provável arrecadação do 2ºperíodo			
R\$ 9.080.520,07	1,33%	R\$ 12.077.091,69	
Receita Prevista para 2024	R\$ 35.500.000,00	
(-) MENOS			
a) 1º Período de 2024.....	R\$ 30.087.539,24	
b) Provável Arrecadação	2ºPeríodo 2024	R\$ 12.077.091,69	R\$ 42.164.630,93
TOTAL		R\$ 6.664.630,93	
c) Créditos extraordinários abertos		R\$ 165.000,00	
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos de excesso de arrecadação		R\$ 3.013.010,92	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 3.486.620,01	
POR FONTES DE RECURSOS			
LIVRE 60%		R\$ 2.091.972,01	
SAÚDE 15%		R\$ 522.993,00	
EDUCAÇÃO 5%		R\$ 174.331,00	
DEDUÇÃO DO FUNDEB 20%		R\$ 697.324,00	
TOTAL		R\$ 3.486.620,01	
N.Esperança, 04 de novembro de 2024			

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MOACIR OLIVATTI
Prefeito

35.282.456,25
-26.201.936,18
9.080.520,07



DECRETO 6234/24 24/10/2024		DECRETO 6236/24 25/10/2024		DECRETO 6240/24 04/11/2024
60%	1.620.010,92	60%	917.000,00	60%
15%	205.000,00	15%	271.000,00	15%
25%	0,00	25%	0,00	25%
SOMA	1.825.010,92	SOMA	1.188.000,00	SOMA

165.000,00
0,00
0,00
165.000,00